



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PORTARIA N.º 161/26/SG

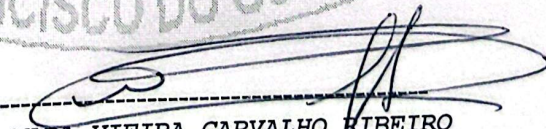
DE 20 DE OUTUBRO 2026

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder um dia de descanso ao Servidor: **ABINADABE BASILIO DOS SANTOS**, servidor público da Câmara Municipal, matrícula n.300 no cargo comissionado na função **Assistente Legislativo**, que lhe é concedida na data de 22/10/2026 referente a data de aniversário. Conforme Decreto Legislativo 006/2019

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/CMSFG